



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
11 MAI 1979
0489

LEI N.º **1272**
(02 DE MAIO DE 1979)

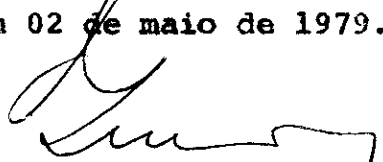
Dispõe sobre doação de um gravador AKAY à
Câmara Municipal de Caieiras.

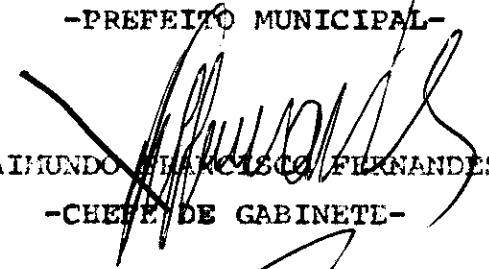
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,
ENG.º GINO D'ARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte lei:

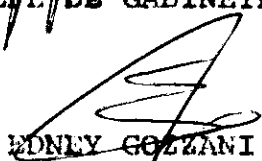
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Câmara
Municipal de Caieiras, um gravador AKAY de propriedade Municipal.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 02 de maio de 1979.-


ENG.º GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES
-CHEFE DE GABINETE-


EDNEY GOZZANI
-DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de
Jundiaí-Regional.


PEDRO LASZLO
-SECRETÁRIO-